



EDITAL PPGEBT 01/2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS (PPGEBT) DA UFOP.

1. Apresentação

Considerando o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente da UFOP (Resolução CONPEP 042/2022); a Portaria CAPES Nº81 (de 06 de junho de 2016), que dispõe sobre as categorias de docentes que compõem os programas de pós-graduação *stricto sensu*; a Decisão PPGEBT 015/2019 (de 17 de dezembro de 2019), que regulamenta as categorias do corpo docente que compõem o PGEBT-UFOP, bem como pelos Documentos da Área da Biodiversidade da CAPES, o Colegiado do PPGEBT-UFOP torna público o presente Edital de credenciamento docente no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

2. Dos Critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEBT

- 2.1. Para ingressar como professor no PPGEBT, os candidatos deverão se submeter ao processo de credenciamento, conforme estabelecido no artigo 4 do Regimento Geral do Programa.
- 2.2. Poderão se candidatar servidores efetivos da UFOP e de qualquer Instituição de Ensino Superior e/ou Instituição de pesquisa, bem como servidores aposentados que tenham vínculo voluntário com alguma Instituição de Ensino Superior e/ou Instituição de pesquisa.
- 2.3. O servidor candidato ao credenciamento junto ao PGEBT deverá ter título de doutor e experiência anterior na área de conhecimento abrangida pelo Programa, comprovada por pesquisas e publicações.
- 2.4. Em caso de aprovação no presente edital de docente permanente, o candidato concorda em:
 - 2.4.1. Desenvolver atividade de ensino no PGEBT, contemplando o oferecimento anual de, no mínimo, uma disciplina;
 - 2.4.2. Participar de projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do PPGEBT, em uma de suas linhas de pesquisa;



- 2.4.3. Orientar pelo menos 01 (um) aluno no programa, a cada biênio;
- 2.4.4. Publicar dois artigos no primeiro Quartil (Q1) ou 4 (quatro) no primeiro e segundo Quartil (Q2+) de periódicos no JCR - Journal Citation Reports ou no Scopus. Os índices estão disponíveis por meio do Portal de Periódicos da CAPES, no link <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez28.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/lista-a-z-periodicos.html>.
- 2.4.5. Publicar artigos no quartil Q2+ com $\geq 50\%$ dos orientandos titulados nos últimos quatro anos;
- 2.4.6. Não exceder participação como docente permanente em, no máximo, 3 (três) PPGs. O docente poderá ser declarado permanente em qualquer combinação de PPGs, sejam eles programas acadêmicos ou profissionais, além de programas em rede ou outras formas associativas, desde que atue em no máximo 3 (três) PPGs.
- 2.4.7. A atuação do docente permanente, resultante de eventual combinação de PPGs, não deverá ultrapassar 40 horas semanais.
- 2.4.8. Participar obrigatoriamente em pelo menos duas comissões de trabalho do PPGEBT, a serem definidas juntamente com o coordenador do PPG;
- 2.6 Caso o candidato não se qualifique para uma vaga de docente permanente, ele poderá se inscrever para as categorias de docente visitante ou colaborador, para as quais deve concordar em participar de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

3. Das Vagas

- 3.1. Serão ofertadas **cinco (5)** vagas para o quadro de professores permanentes, que constitui o núcleo principal de docentes do Programa (Portaria CAPES N°81).
- 3.2. O preenchimento das vagas levará em conta a manutenção do equilíbrio entre as duas linhas de pesquisa do PPGEBT: (A) Ecologia Evolutiva e de Populações e, (B) Comunidades e Funcionalidade de Ecossistemas



4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **19 de junho a 18 de julho de 2023**, exclusivamente por formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/2FHFTvf7Vd9LDoHb7>), até às 23:59 hs do último dia de inscrição. Inscrições fora do prazo serão desconsideradas.

4.2. Os **documentos exigidos** para a inscrição estão elencados abaixo:

4.2.1. Carta de apresentação disponível na página neste edital (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada. A versão final para envio deve estar em PDF;

4.2.2. Planilha de produtividade disponível na página do PGEBT, devidamente preenchida com os dados de produção científica e formação de recursos humanos no período entre 2019 e 2022, com comprovações. A pontuação final da planilha de produtividade será usada como critério de desempate, com a maior pontuação se classificando. A planilha preenchida deve ser salva em PDF para o envio final, conforme orientação que consta no próprio arquivo EXCEL;

4.2.3. **(Um)** exemplar do Currículo Lattes em PDF

4.2.4. Proposta de disciplina que o candidato pode oferecer dentro das linhas de pesquisa do PPGE, com ementa e referências bibliográficas atualizadas (enviar no modelo de Plano de Ensino, constante no Anexo 2 deste edital).

4.3. A falta de qualquer documento implica em inscrição indeferida.

4.4. A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

5. Da avaliação e classificação das candidaturas pelo Colegiado do PPGEBT

5.1. A análise de toda a documentação recebida será feita pelo Colegiado do PPGEBT.

5.2. A planilha de produtividade leva em consideração a produção científica e a formação de recursos humanos dos últimos **quatro (04) anos (2019-2022)**, tendo de ser, obrigatoriamente, comprovada pelo Currículo Lattes.



5.2.1. Planilhas que apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas implicam em desclassificação da candidatura.

5.2.2. Os candidatos deverão preencher todos os campos iniciais da planilha de produtividade:

5.2.3. Nome

5.2.4. Unidade (Preencher com a unidade de origem do candidato, seja da UFOP ou de outra Instituição)

5.2.5. Departamento de Origem (Preencher com o departamento de origem do candidato, seja da UFOP ou de outra Instituição)

5.2.6. QUALIS referência (itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2 deste Edital). A lista do QUALIS dos periódicos deve ser consultada no site da QUALIS CAPES (<https://www-periodicos-capes.gov.br.ez28.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/lista-a-z-periodicos.html>.)

5.2.6.1. Para os docentes que são Bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, o QUALIS referência deve ser aquele da área associada à bolsa de pesquisa.

5.2.6.2. Para os demais docentes, indicar a área que classifica a maior parte das suas publicações. Ressalta-se que não serão aceitas, em hipótese alguma, indicações da área Multidisciplinar como QUALIS referência.

5.3. As candidaturas serão classificadas de acordo com a nota final disposta na planilha de produtividade, em ordem decrescente de pontuação, observando-se o número de vagas e demais critérios.

5.4. Para fins de desempate será considerado o candidato que obtiver maior número de publicação A1, A2, A3 e A4, nesta ordem. Na persistência do empate, será utilizado o critério do maior número de orientações de mestrado e/ou doutorado concluídas. Em caso de manutenção do empate, será utilizado o critério da maior idade.

5.5. O resultado preliminar do credenciamento docente será divulgado no dia **04 de agosto de 2023** na página do PPGEBT-UFOP (biomas.ufop.br).

6. Dos recursos

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, entre



os dias **04 a 09 de agosto de 2023**, via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/wn7wkgAUUD9EQfmS6>, até às 23:59h do último dia para interposição de recurso.

7. Resultado Final

O resultado final do credenciamento docente, após período recursal, será divulgado no dia **11 de agosto de 2023** na página do PPGEBT-UFOP (biomas.ufop.br).

8. Disposições finais

- 8.1. A efetivação do credenciamento dos docentes se dará em agosto de 2023.
- 8.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGEBT-UFOP.

Ouro Preto, 13 de junho de 2023

Prof. Cristiano Schetini de Azevedo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais da UFOP



ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS (PPGEBT) DA UFOP.

EDITAL PPGEBT 01/2023

Nome: _____,
CPF: _____, Identidade/Passaporte: _____ vem requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais a sua inscrição para o processo de credenciamento docente no âmbito deste PPG.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Local, data e assinatura



ANEXO 2

MODELO DE PLANO DE ENSINO PARA AS DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS NO PPGEBT-UFOP PELO CANDIDATO

EDITAL PPGEBT 01/2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS

PLANO DE ENSINO

Disciplina:		Código da disciplina:	
Créditos:		Período do curso:	
Professor:		e-mail:	

Nº de aulas		Carga Horária Semestral		
Semanais	Semestral	Teórica	Prática	Total

EMENTA

Descrição sumária ou os tópicos constantes do conteúdo programático, de modo a dar uma idéia sobre a disciplina

OBJETIVOS

Descrever as habilidades que se espera que o aluno adquira ao concluir a disciplina.

CALENDÁRIO

Descrever o calendário da disciplina.

METODOLOGIA

Descrever a metodologia a ser utilizada na disciplina.

AVALIAÇÕES

Deve idealmente avaliar de modo prático as habilidades que se espera que o aluno adquira ao cursar a disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Deve ser atualizada e permitir uma visão crítica das pesquisas na área, em linha com as diretrizes expressas no tópico Ementa, acima. Idealmente incluir artigos que descrevem pesquisas realizadas e seus resultados.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Deve ser atualizada e permitir uma visão crítica das pesquisas na área, em linha com as diretrizes expressas no tópico Ementa, acima. Idealmente incluir artigos que descrevem pesquisas realizadas e seus resultados.

Data:

Assinatura do (s) Professor (es):

Assinatura do (a) Coordenador (a): _____

Total de alunos na disciplina:

Total de vagas isoladas: